



## Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

(47) 3622-3804

Ofício nº 30 /jll/2017

Canoinhas, 22 de março de 2017

Exmº Sr.  
GILBERTO DOS PASSOS  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 22/2017 que "Veda tráfego de caminhões e veículos pesados no Residencial Nossa Senhora Aparecida localizado no Bairro Piedade, em Canoinhas/SC".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

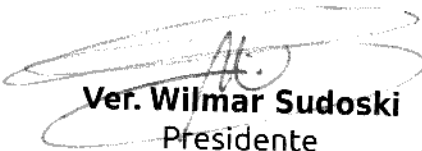
Atenciosamente

Nº do Protocolo: 1283

Hora: 11 18

Data: 23 / 03 / 2017

Lenon Lapucci

  
**Ver. Wilmar Sudoski**  
Presidente

  
José Luiz Lacowicz  
Secretário Legislativo